

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 388/2020, DISPENSA POR LIMITE DE VALOR Nº 356/2020

1 – Objeto: Contratação de uma empresa para aquisição de 06 (seis) tablets destinados aos agentes comunitários de saúde, a fim de utilizar nos cadastros/atualizações dos domicílios e dos indivíduos residentes neste locais. O objetivo é a simplificação de coletas de dados no território, visto que atualmente as informações são realizadas através de fichas de visitas manuais e lançadas nos sistemas conforme a disponibilidade dos agentes de saúde e também de computadores na unidade básica de saúde. Com o uso dos tablets, as informações serão coletadas e lançadas ao ministério da saúde no momento da visita, objetivando melhorar a qualidade de informações e acelerando os processos de trabalho dos agentes comunitários de saúde do município de São João do Polêsine.

2 – Contratado: SELONEI JOSE STOCHERO – ME, CNPJ 11.663.734/0001-77
Endereço: Rua Josino Lima, nº 85, Centro, Panambi/RS CEP 98.280-000

3 – Razão da escolha do fornecedor: Foi realizada pesquisa de preços e a contratação será realizada junto à empresa cujo preço do item é o menor, sendo tal preço compatível com os praticados no mercado.

4 – Justificativa do preço: O preço ofertado está em consonância com os preços praticados no mercado.

5 – Do valor e do pagamento: O valor orçado para cada tablet é de R\$ 1.687,00 (mil seiscentos e oitenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 10.122,00 (dez mil cento e vinte e dois reais), conforme menor cotação de preços apresentada. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto e respectiva nota fiscal.

6 – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/1993.

São João do Polêsine, RS, 30 de Março de 2020.
Comissão Permanente de Licitações
Portaria 102/2020

Luiz Carlos Cera

Amir Fernando Pivetta

Jair Alberto Felice Junior

7 – Parecer da Assessoria Jurídica: O presente processo está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório. É o parecer que submetemos à apreciação superior.

Djovani Pozzobon
OAB/RS 107066

7 – Ratificação: Com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993, **RATIFICO** a presente Dispensa por Limite de Valor.

São João do Polêsine, RS, 30/03/2020

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30/03/2020